



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 137/2012

Altera o Ato nº 126/2012, que designou o Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú substituto automático de todas as Varas do Trabalho de Maracanaú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 126/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único. A designação de que trata este ato somente ocorrerá na ausência de Juiz no exercício da titularidade de Vara do Trabalho de Maracanaú ou do Posto Avançado de Maranguape.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de maio de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

